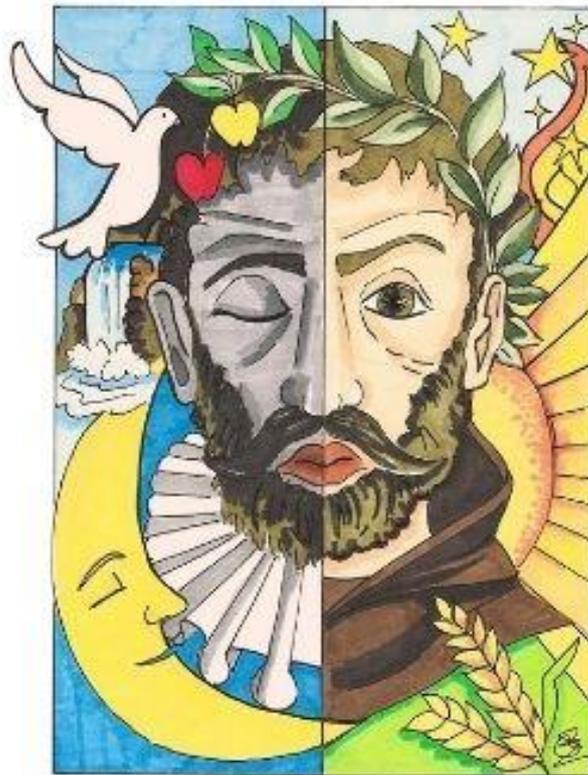




# PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA ANO LETIVO 2024/2025

2024 - 2025



*Louvai o Criador!*

## Tema: Louvai o Criador

O Projeto Curricular de Escola é um instrumento em contínua construção que consagra orientações em diferentes vertentes da vida da Escola nomeadamente no que se refere à explicitação de compromissos entre os diferentes atores intervenientes no processo do ensino-aprendizagem.

O Despacho Normativo nº 5908/2017, de 5 de julho, define, como instrumentos do exercício da autonomia das escolas, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades, O Plano Curricular de Turma e o Orçamento, enquanto o Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, estabelece, no ponto 4, do artigo 2.º, a criação do Projeto Curricular de Escola onde são definidas as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, de forma a adequá-lo ao disposto no Projeto Educativo.

Desta forma, podemos afirmar que o Projeto Curricular de Escola corresponde à adaptação do currículo nacional ao contexto da escola, e que se concretiza na definição das suas opções curriculares, da tipologia da oferta formativa disponível, no estabelecimento dos critérios de avaliação e na determinação das áreas de complemento curricular.

### **Legislação da qual este regulamento é subsidiário:**

Decreto-Lei n.º 24/2001 – Perfil do Educador de Infância e Professor do 1.º ciclo

Decreto-Lei n.º 51/2012 – Estatuto do Aluno e Ética Escolar

Decreto-Lei n.º 152/2013 – Novo Estatuto Ensino Particular e Cooperativo

Portaria n.º 59/2014 – Autonomia Pedagógica

Resolução do Conselho de Ministros nº 23/2016 – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

Despacho nº 6478/2017 – Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória

Despacho nº 5908/2017 – Autonomia e Flexibilidade Curricular

Decreto de Lei nº 54/2018 – Educação Inclusiva

Decreto de Lei nº 55/2018 – Currículo do Ensino Básico e Secundário

Portaria nº 223-A/2018 – Regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no nº 2 do artigo 7º, do Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de julho

Despacho nº 6944 – A/2018 – Aprendizagens Essenciais

Portaria nº 181/2019 – Gestão Curricular

Lei nº 58/2019 – Proteção de pessoas singulares

Despacho n.º 6605-A/2021 de 6 de julho – Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa

Despacho n.º 7356-A/2021 de 21 de julho – Desporto Escolar

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho - Aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens

Decreto-Lei n.º 70/2021 de 3 de agosto - Aprova o regime jurídico do ensino individual e do ensino doméstico

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro - Estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento



Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

Portaria n.º 65/2022 de 1 de fevereiro - introduzindo o curso básico de teatro para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Portaria n.º 194/2021 de 17 de setembro - Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.

Despacho n.º 8368/2024 de 25 de julho – Aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2024 -2025; 2025-2026; 2026-2027 e 2027 -2028.

Portaria n.º 306/2021 de 17 de dezembro - define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares -base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação.

Lei nº 62/2023 de 25 de julho - Altera as regras de adaptação do processo de avaliação no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva e as regras relativas ao processo de avaliação externa de aprendizagens.

Lei nº 109-E/2021 de 9 de julho – Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Código do Trabalho art. 127 – código de boa conduta para prevenção e combate ao assédio no trabalho.

Diretrizes da Conferência Episcopal Portuguesa para proteção de crianças e adultos vulneráveis.



**Diretor/Diretor Pedagógico**

Fr. José Silvestre dos Ramos Silva

**Subdiretor**

Fr. Manuel Nicolás Hipólito de Almeida

**Coordenador da pastoral**

Fr. Paulo Maurício Duarte

**Assessor Pedagógico**

Prof. Hélder António de Mendonça e Silva

**Coordenador do Pré-Escolar**

Educadora Maria Cândida de Almeida Duarte

**Coordenador dos Diretores de Turma**

Prof. Filipe Alexandre de Moura Ferreira

**Coordenador do Departamento de Línguas**

Prof.<sup>a</sup> Maria Margarida Madeira João

**Coordenador do Departamento de Ciências Humanas e Sociais**

Prof. Hélder António de Mendonça e Silva

**Coordenador do Departamento de Ciências**

Prof.<sup>a</sup> Cristina Maria dos Santos Alves Duarte

**Coordenador do Departamento de Desporto**

Prof. Pedro Gonçalo Pires da Silva Dias

**Coordenador do Departamento de Artes**

Prof.<sup>a</sup> Clara Sofia de Almeida Soares Salema Andrade

**Coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação**

Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Marques Lopes Antunes

**Coordenador do Núcleo de Apoio Educativo**

Prof. Leonel de Matos Lopes

**Coordenador do 1º e 2º Ano**

Prof.<sup>a</sup> Sílvia Maria Mendes Ventura Simões

**Coordenador do 3º e 4º Ano**

Prof.<sup>a</sup> Sandra Ramos Branco Nunes Leal

**Coordenador do 5º Ano**

Prof.<sup>a</sup> Ana Sofia Pereira Pais e Silva

**Coordenador do 6º Ano**

Prof.<sup>a</sup> Ana Rita Ferreira Ribeiro

**Coordenador do 7º Ano**

Prof.<sup>a</sup> Filipa Isabel Pedro Bispo

**Coordenador do 8º Ano**

Prof. Maria Helena Metelo Nunes Martins Salvador

**Coordenador do 9º Ano**

Prof. Tiago Maia Krug Coelho

**Representante do Pessoal não Docente**

Ricardo Jorge Amaro Quintas

# Índice

Introdução .....	8
Proposta Educativa.....	8
Metas a atingir .....	9
Objetivos .....	9
Proposta de Intervenção.....	9
Alunos matriculados .....	10
Ensino Pré-Escolar .....	10
1.º Ciclo .....	10
2.º Ciclo .....	11
3.º Ciclo .....	11
Matrizes Curriculares (Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) .....	11
1.º <i>Pré-escolar</i> .....	11
1.º <i>Ciclo</i> .....	12
2.º <i>Ciclo</i> .....	13
3.º <i>Ciclo</i> .....	13
Oferta do Externato da Luz .....	14
1.º Ciclo .....	14
2.º Ciclo .....	15
3.º Ciclo .....	15
Horário de Funcionamento .....	15
Horário e Níveis de Ensino.....	15
Calendário Escolar .....	16
Constituição das turmas .....	17
Atribuição da Direção de Turma .....	17
Critérios de atribuição do serviço Docente .....	17
Elaboração dos horários .....	17
Pessoal não Docente .....	17
Componente não letiva .....	18
Atividades de enriquecimento / complemento curricular .....	18
<b>1. Visitas de estudo</b> .....	19
<b>2. Viagem de 9.º Ano</b> .....	19
<b>3. Festa do patrono: São Francisco de Assis</b> .....	20



<b>4. Festa de Natal, Carnaval, Páscoa e Final de Ano Letivo</b> .....	20
<b>5. Atividades de ocupação de tempos livres durante as interrupções letivas</b> .....	20
<b>6. Atividades extra curriculares/Clubes</b> .....	20
Clubes de âmbito nacional .....	21
Clube Eco Escolas.....	21
Desporto Escolar.....	21
Plano Nacional de Leitura.....	21
Plano Nacional das Artes .....	21
Campanhas de solidariedade / Projetos.....	22
Serviços Especializados de Apoios Educativos.....	22
Centro de Apoio à Aprendizagem .....	22
Apoio Tutorial Específico (ATE).....	22
<b>Mentoria</b> .....	23
<b>Biblioteca</b> .....	23
Serviço de Psicologia e Orientação .....	23
Núcleo de Apoio Educativo .....	23
Equipa Multidisciplinar de Apoio à educação Inclusiva (EMAEI).....	24
Linhas de atuação e medidas de suporte à aprendizagem.....	24
Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão .....	24
Avaliação.....	25
Finalidades da avaliação .....	25
Incidência da avaliação.....	25
Princípios.....	26
Intervenientes na avaliação.....	26
Critérios de avaliação.....	26
Modalidades .....	27
Classificação das provas escritas / Menções qualitativas a adotar .....	28
Procedimentos a Adotar .....	28
Avaliação intercalar .....	29
Efeitos da avaliação .....	29
Progressão.....	29
Retenção .....	29
Reapreciação dos resultados da avaliação .....	30
Participação dos alunos.....	31



Participação dos pais e Encarregados de Educação .....	31
Avaliação Interna do Externato da Luz.....	31
Plano Curricular de Grupo/Turma .....	32
Plano Anual de Atividades.....	32
Avaliação do Projeto Curricular de Escola.....	32

## Introdução

O Projeto Curricular da Escola (PCE), no seguimento das linhas orientadoras e das metas traçadas no Projeto Educativo, é um instrumento de operacionalização do mesmo, adaptando o currículo nacional à realidade da escola e do meio com o qual interage.

As opções e prioridades educativas da escola assentam na dimensão organizacional e na cultura de cooperação, baseada na reflexão e na ação coletiva.

O currículo é gerido de modo não determinista e o desenvolvimento curricular entendido como um processo contínuo e dinâmico, entre a teoria e a prática, entre o currículo desejável e o currículo possível. Demonstra a necessidade de sobrepôr à perspetiva centrada no ensino, uma outra, centrada na aprendizagem. Evidencia a importância da aprendizagem cooperativa e a construção dos saberes, rentabilizando todo o tipo de conhecimentos. São privilegiados, por isso, os processos de interpretação, investigação, reflexão, colaboração e decisão, a vários níveis e dimensões de atuação.

O PCE apresenta-se como uma referência para o Plano Curricular de Grupo/Turma (PCT), elaborado para corresponder às especificidades da turma e que deverá **permitir**: um nível de articulação – horizontal e vertical – que só as situações reais tornam possível concretizar, bem como o romper com a mera acumulação de conhecimentos, propiciando uma visão interdisciplinar e integradora do saber.

Nos próximos anos letivos o Externato da Luz juntamente com a Família Franciscana celebrará os centenários franciscanos. Celebramos os 800 anos de:

2023 – representação do Natal em Gréccio;

2024 – S. Francisco recebe os Estigmas

2025 – composição do cântico das Criaturas

2026 – Páscoa de S. Francisco de Assis – morte

O tema anual orientador do ano letivo 2024/2025 é “Louvai o Criador”.

Seguindo as orientações do Governo Geral da Ordem Franciscana, as encíclicas do Papa Francisco – Laudato Si, Laudato Deum e Fratelli Tutti continuarão a ser um guia para a ação durante o próximo ano letivo.

## Proposta Educativa

O Externato da Luz, enquanto escola franciscana, procura desenvolver a sua missão formativa e evangelizadora, nos diversos contextos sociais e culturais envolventes. Para cumprir essa missão propõe realizar a sua tarefa educativa apoiando-se na visão antropologia e pedagógica cristã e franciscana em que a pessoa se revela como um núcleo de relações com a natureza, com os outros, consigo mesma e com Deus, um ser único e uma unidade integral de múltiplas dimensões.

Assim, compromete-se com a promoção da pessoa nas suas dimensões física, psíquica, social e espiritual, e em todas as dinâmicas de relação que desenvolve e é chamada a construir em sociedade,

Ao considerar a tarefa da educação como um processo dinâmico que envolve a pessoa toda, o Externato da Luz quer garantir o desenvolvimento da dimensão académica dos alunos, bem como promover, animar e estimular uma educação integral assente em princípios, tais como: o bem, que se dá gratuitamente; a sabedoria, que ilumina a ciência; o amor vivido na liberdade; a comunhão, que torna possível a vida.

Na visão de Francisco de Assis, o essencial é educar para uma meta, apresentando como caminho a seguir a valorização do outro pela sua originalidade individual e pelo seu valor humano, que deve ser respeitado. Assumindo esta visão franciscana da vida



e da educação, defende-se a participação ativa e a comparticipação do aluno na sua própria educação, e empenha-se na construção de relações autênticas entre o educador e o aluno, e de relações fraternas entre todos os membros da comunidade escolar.

Nesta perspetiva, o grande objetivo do Externato da Luz é oferecer uma educação inspirada nos valores evangélicos e franciscanos, contribuindo, deste modo, para a restituição ao ser humano e ao mundo do rosto do bem, da beleza, da verdade, da felicidade e do amor, ousando “ensaiar caminhos inéditos de presença e testemunho”.

### **Metas a atingir**

Na elaboração do Projeto Curricular de Escola, que se segue, são estratégias para articular a execução do Currículo Nacional com o contexto específico do Externato da Luz, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho, mantendo no entanto o disposto no dec lei nº 6/2001 de 18 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002 de 17 de Outubro.

- Cumprir a função socializadora da escola na procura de respostas ajustadas aos diferentes públicos que a frequentam, em permanente diálogo com a família.

- Contribuir para que os alunos, terminando o 3º Ciclo do Ensino Básico, adquiram as competências definidas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (conhecimentos, capacidades, atitudes) que lhes permitam construir percursos que, embora diversos, facultem a cada um, no futuro, a autonomia necessária a uma opção de vida com dignidade.

- a) Construir o quotidiano de escola num exercício permanente de direitos e deveres de cidadania para todos quantos nela convivem (alunos/professor/pessoal não docente/pais);
- b) Proporcionar aos jovens o domínio de técnicas de informação, condição fundamental numa sociedade em rápida evolução, para uma formação ao longo da vida em especial com recurso às TIC.

### **Objetivos**

- c) Proporcionar aos alunos atividades contextualizadas em função da sua experiência;
- d) Assegurar que sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber-fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;
- e) Formar alunos progressivamente autónomos, participativos, responsáveis e com espírito crítico;
- f) Promover a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares e a sua flexibilização;
- g) Investir em atividades integradoras que permitam articular os saberes das diferentes disciplinas;
- h) Valorizar a utilização das novas tecnologias como recurso essencial no processo de aprendizagem.

### **Proposta de Intervenção**

No que respeita ao domínio das aprendizagens/competências dos alunos, as propostas são as seguintes:

- a) Continuar a promover e incentivar nos alunos o gosto pela leitura;
- b) Dinamizar a biblioteca escolar;
- c) Envolver os pais em atividades de aprendizagem em casa;
- d) Envolver os pais em atividades no espaço escolar;



- e) Privilegiar as aprendizagens funcionais, significativas e contextualizadas;
- f) Promover a autonomia dos alunos;
- g) Promover a utilização das tecnologias informação e comunicação;
- h) Promover a comunicação entre escola e família;
- i) Dinamizar a correspondência interescolar;
- j) Respeitar direitos e deveres, numa perspetiva de participação democrática na vida da escola;
- k) Dialogar como ser livre, autónomo e solidário numa perspetiva multicultural;
- l) Expressar-se e comunicar através de linguagens múltiplas como meio de relação e compreensão do mundo;
- m) Ser curioso, ter pensamento crítico;
- n) Reconhecer-se como elemento interventivo na proteção do ambiente;
- o) Desenvolver espírito de independência e autonomia em relação às atividades propostas;
- p) Aplicar conhecimentos em problemas do quotidiano;
- q) Utilizar tecnologias de comunicação no desenvolvimento dos trabalhos;
- r) Cooperar com os outros e trabalhar em grupo;
- s) Desenvolver hábitos de vida saudável, através da prática das atividades físicas;
- t) Relacionar saberes do quotidiano com as aprendizagens escolares;
- u) Relacionar o saber, o saber ser e o saber fazer;
- v) Desenvolver o ensino das ciências experimentais, no reconhecimento e compreensão dos fenómenos naturais.

No que se refere ao domínio da prática pedagógica, são as seguintes ações delineadas:

- a) Promover reuniões de trabalho entre docentes, para a partilha de experiências e trocas de materiais;
- b) Observar práticas pedagógicas inovadoras;
- c) Fomentar laços de cooperação e de trabalho em equipa entre os docentes dos vários níveis de ensino, instituindo espaços de troca de experiências e saberes.

## Alunos matriculados

### *Ensino Pré-Escolar*

A população que frequenta o pré-escolar é constante do quadro que se segue:

	3 Anos	4 Anos	5 Anos	Total
Nº Turmas	2	2	2	6
Alunos	48	50	50	148

### **1.º Ciclo**

A população que frequenta o 1º Ciclo é constante do quadro que se segue:

	1º	2º	3º	4º	Total
Nº Turmas	2	2	2	2	8
Alunos	52	54	52	54	212

## 2.º Ciclo

A população que frequenta o 2º Ciclo é constante do quadro que se segue:

	5º	6º	Total
<b>Nº Turmas</b>	3	3	6
<b>Alunos</b>	76	74	150

## 3.º Ciclo

A população que frequenta o 3º Ciclo é constante do quadro que se segue:

	7º	8º	9º	Total
<b>Nº Turmas</b>	3	3	3	9
<b>Alunos</b>	71	71	76	218

## Matrizes Curriculares (Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O conjunto de áreas disciplinares e disciplinas a lecionar por ciclo e ano de escolaridade ou por ciclo de formação, bem como a carga horária prevista para cada um deles, que serve de suporte ao desenvolvimento do currículo concretizado nos instrumentos de planeamento curricular, ao nível da escola e da turma.

O currículo é o conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes constantes nos documentos curriculares, designadamente nas «Aprendizagens essenciais», a partir dos quais as escolas definem as suas opções curriculares com vista à aquisição do conjunto de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

## 1.º Pré-escolar

O trabalho desenvolvido na Educação Pré-escolar é alicerçado nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar. Neste nível educativo, o currículo desenvolve-se de forma articulada e globalizante em que os espaços e os tempos são geridos de forma flexível. As crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens em que a metodologia de projeto, e outras metodologias ativas, são usadas rotineiramente.

Áreas de Conteúdo	Domínios	Subdomínios	Carga horária
<b>Formação Pessoal e Social</b>	<p>Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores.</p> <p>Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico.</p>		<p><b>25 horas letivas semanais</b></p> <p>(distribuídas considerando uma abordagem pedagógica de flexibilidade e articulação curricular)</p>



<b>Expressão e Comunicação</b>	Educação Física	
	Educação Artística	Jogo Dramático/Teatro Música Dança Artes Visuais
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
	Matemática	
<b>Conhecimento do Mundo</b>	Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo.	

### 1.º Ciclo

Os alunos do 1º ciclo seguem a matriz curricular proposta pelo decreto lei nº 55/2018 de 6 de julho.

Componentes do currículo	Carga horária semanal (b)	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	7 horas	7 horas
Matemática	7 horas	7 horas
Estudo do Meio	3 horas	3 horas
Educação Artística e Educação Física	5 horas	5 horas
Apoio ao Estudo (c)/Oferta Complementar (d)	3 horas	1 hora
Inglês	2 horas	3 horas
Cidadania e Desenvolvimento	(e)	(e)
Total (f)	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa	1 hora	1 hora

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver nos termos da alínea *k*) do n.º 2 do artigo 4.º

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.

(c) Nos termos da subalínea *ii*) da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 19.º

(d) Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º

(e) Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 10.º

(f) Inclui o tempo dedicado ao intervalo entre as atividades letivas, com exceção do período de almoço.



## 2.º Ciclo

Os alunos do 2º ciclo seguem a matriz curricular proposta pelo decreto lei nº 55/2018 de 6 de julho.

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/ Disciplinas: Línguas e Estudos Sociais Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento	525	525	1050
Matemática e Ciências Matemática Ciências Naturais	350	350	700
Educação Artística e Tecnológica Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Tecnologias de Informação e Comunicação	325	325	650
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa	(c)	(c)	
Total	1350	1350	2700
Oferta Complementar	(d)	(d)	
Apoio ao Estudo (e)	100	100	200
Complemento à Educação Artística (f)	100	100	200

- A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º
- Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito

## 3.º Ciclo

Os alunos do 3º ciclo seguem a matriz curricular proposta pelo decreto lei nº 55/2018 de 6 de julho.

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/ Disciplinas: Português	200	200	200	600

Línguas Estrangeiras: Inglês Língua Estrangeira II	250	250	250	750
Ciências Sociais e Humanas: História Geografia Cidadania e Desenvolvimento	275	225	225	725
Matemática	200	200	200	600
Ciências Físico-Naturais: Ciências Naturais Físico-Química	250	300	300	850
Educação Artística e Tecnológica: Educação Visual Complemento à Educação Artística (c) Tecnologias de Informação e Comunicação	175	175	175	525
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa	(d)	(d)	(d)	
Total	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar	(e)	(e)	(e)	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

## Oferta do Externato da Luz

### 1.º Ciclo

Disciplinas (aulas organizadas em períodos de 45 minutos)		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português		7	7	7	7
Matemática		7	7	7	7
Estudo do Meio		5	5	5	5
Educação Artística e Educação Física	Expressão Plástica	2	2	2	2
	Expressão Musical	2	2	2	2
	Expressão Dramática	1	1	1	1
	Educação Física	2	2	2	2
Oferta Complementar	Informática *	2	2	2	2
	Inglês	2	2	-	-
	Cidadania e Desenvolvimento*	1	1	1	1
Inglês		-	-	3	3
EMRC		1	1	1	1
Apoio Estudo/Área Projeto		3	3	1	1



\*Apesar do caráter transversal das disciplinas Informática e Cidadania e Desenvolvimento de acordo com o dec. Lei 55/2028 de 6/07, o Externato da Luz oferece estas disciplinas como oferta de escola possibilitando aos alunos o reforço das aprendizagens e dos conteúdos propostos.

## 2.º Ciclo

Disciplinas (aulas organizadas em períodos de 45 minutos)	5º Ano	6º Ano
Português	6	6
Matemática	6	6
Inglês	4	4
História e Geografia de Portugal	3	3
Ciências da Natureza	3	3
Educação Musical	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Física	3	3
EMRC	1	1
Desenvolvimento e Cidadania	1	1
Apoio ao Estudo	1	1
Informática (TIC)	1	1

## 3.º Ciclo

Disciplinas (aulas organizadas em períodos de 45 minutos)	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Português	5	5	5
Matemática	5	5	5
Inglês	3	3	3
Francês	2	2	2
Espanhol	2	2	2
História	2	3	3
Geografia	3	2	2
Ciências Naturais	3	3	3
Ciências Físico-Químicas	3	3	3
Educação Visual	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	2
Tecnologia Artística	2	2	2
Educação Física	3	3	3
EMRC	1	1	1
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1

## Horário de Funcionamento

A partir das 07h30, nos dias letivos, o Externato da Luz recebe alunos do Ensino Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

Às 17h50 terminam as atividades no 1º, 2º e 3º Ciclo.

A Secretaria está aberta entre as 08h30 e as 18h00..Nos períodos de interrupção letiva no Ensino Básico está aberta das 09h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00.

## Horário e Níveis de Ensino

O Externato presta um serviço na área do ensino, em regime diurno, num só turno, de segunda a sexta-feira, abrangendo a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico.

As atividades curriculares obrigatórias da Educação Pré-escolar começam às 09h00 e terminam às 16h30. No entanto, as crianças podem continuar no prolongamento até às



18h00. O almoço é servido a partir das 11h30 e o lanche às 15h30.

O Ensino Básico é constituído por três ciclos e abrange nove anos de escolaridade.

O 1.º Ciclo, que se prolonga por quatro anos, inicia as atividades curriculares obrigatórias às 08h30 e terminam às 16h50. Às 17h10 iniciam-se as atividades extracurriculares. Tem intervalos das 10h00 às 10h30, das 12h00 às 14h00, das 15h30 às 16h05. O almoço é servido às 12h00 e o lanche às 15h30.

O 2.º Ciclo corresponde aos 5º e 6º anos e o 3º Ciclo aos 7º, 8º e 9º anos. Ambos iniciam as atividades curriculares obrigatórias às 08h10 e as de enriquecimento curricular às 16h20. As primeiras terminam às 16h00 e as segundas às 17h55. O almoço é servido a partir das 12h35 e o lanche às 16h00.

## Calendário Escolar

<b>Apresentação ao serviço (docentes e não docentes)</b>	2 de setembro
<b>Início das atividades (3 anos – 1.ª parte da turma)</b>	3 de setembro
<b>Reunião pais do 5º ano com o Diretor de Turma</b>	
<b>Início das atividades (3 anos – 2.ª parte da turma)</b>	4 de setembro
<b>Reunião de pais do 7º ano com o Diretor de Turma</b>	
<b>Início das atividades (4 e 5 anos)</b>	6 de setembro
<b>Início das atividades letivas (1.º, 2.º e 3.º ciclos)</b>	6 de setembro
<b>Celebração dos 800 anos dos estigmas de S. Francisco de Assis</b>	17 de setembro
<b>Festa do Patrono (São Francisco de Assis)</b>	4 de outubro
<b>Avaliação intercalar (1.º, 2.º e 3.º ciclos)</b>	6,7,8 de novembro
<b>Interrupções letivas (ensino básico)</b>	23 de dezembro a 3 de janeiro
<b>Interrupções (educação pré-escolar)</b>	23 e 26 de dezembro
<b>OTL Natal (1.º e 2.º ciclos)</b>	27, 30 de dezembro e 2, 3 de janeiro
<b>Termo do 1.º Semestre (ensino básico)</b>	24 de janeiro
<b>Interrupção letiva entre semestres</b>	27 a 31 de janeiro
<b>Início do 2.º Semestre</b>	3 fevereiro
<b>Prova de acesso (5.º ano)</b>	18 de janeiro
<b>Matrículas (3 anos)</b>	7 a 9 de janeiro
<b>Matrículas (1.º ano)</b>	14 a 16 de janeiro
<b>Matrículas (4 anos)</b>	4 a 6 de fevereiro
<b>Matrículas (5.º ano)</b>	18 a 20 de fevereiro
<b>Interrupções Carnaval (ensino básico e educação pré-escolar)</b>	3 e 4 de março
<b>Matrículas (5 anos)</b>	5 a 7 de março
<b>Matrículas (2.º ano)</b>	18 a 20 de março
<b>Matrículas (3.º ano)</b>	25 a 27 de março
<b>Interrupções letivas do 2.º Semestre (ensino básico)</b>	14 a 21 de abril
<b>Interrupções letivas (educação pré-escolar)</b>	17 de abril
<b>OTL Páscoa (1.º e 2.º ciclos)</b>	14 a 16 e 21 de abril
<b>Matrículas (4.º ano)</b>	22 a 24 de abril
<b>Matrículas (6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos)</b>	12 a 23 de maio
<b>Fim do 2.º Semestre (9.º ano)</b>	6 de junho
<b>Fim do 2.º Semestre (5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos)</b>	13 de junho
<b>Fim do 2.º Semestre (1.º ciclo e educação pré-escolar)</b>	27 de junho
<b>OTL Férias (2.º e 3.º ciclos)</b>	16 de junho a 25 de julho
<b>OTL Férias (1.º ciclo)</b>	30 de junho a 25 de julho
<b>Praia (educação pré-escolar)</b>	16 a 27 de junho

<b>OTL Férias (educação pré-escolar)</b>	30 de junho a 25 de julho
<b>Matrículas (10.º ano)</b>	16 a 20 de junho
<b>Encerramento do ano escolar</b>	25 de julho

### **Constituição das turmas**

Na formação das turmas do 1º Ciclo, é dada prioridade aos alunos que já frequentaram o Externato no ensino pré-escolar. As duas turmas do 1º Ano resultam da mistura dos alunos existentes nas duas salas dos 5 anos e que transitam para o 1º Ciclo.

As turmas do 5º ano resultam da mistura de alunos vindos de diferentes estabelecimentos de ensino, incluindo os próprios alunos já a frequentar o Externato, continuando a ser dada prioridade aos alunos que frequentaram o Externato no 1º Ciclo.

As turmas do 2º Ciclo, iniciadas no 5º ano, mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma aconselhem alterações devido à não integração de um aluno, ou por razões de índole pedagógico-disciplinar.

As turmas do 3º Ciclo, iniciadas no 7º ano, são constituídas com base na escolha da segunda língua estrangeira e mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma aconselhem alterações pelos mesmos motivos acima referidos.

Os alunos que não transitem de ano, bem como os que apresentem dificuldades de integração, serão distribuídos por turmas conforme sugestões / orientações do Conselho de Turma de onde provêm.

Cada turma tem a sua sala de aula própria, podendo, no entanto, utilizar outros espaços.

### **Atribuição da Direção de Turma**

O Diretor de Turma é designado pela Direção, de entre os professores da turma, e, preferencialmente, com experiência de exercício do cargo.

Nenhum professor pode rejeitar uma Direção de Turma. Só excecionalmente poderá um professor ter duas Direções de Turma.

### **Crítérios de atribuição do serviço Docente**

O Externato, caso entenda necessário, poderá completar o horário dos Docentes em exclusividade, com atividades não letivas equiparadas remuneratoriamente às letivas.

### **Elaboração dos horários**

Os professores em exclusividade e com horário completo apresentarão disponibilidade total na sua mancha horária.

Os professores em acumulação ou contratados a tempo parcial deverão indicar na sua mancha horária uma disponibilidade superior, pelo menos em 50%, ao número de tempos a lecionar.

Os professores em acumulação terão de anexar à sua pretensão horária uma cópia da que entregaram na sua escola e, logo que disponham do horário desta, deverão entregar uma cópia autenticada na Secretaria.

### **Pessoal não Docente**

O pessoal não Docente, em especial os auxiliares de ação educativa e os técnicos de apoio educativo, podem mudar de zona de ação em relação ao ano letivo precedente, rotativamente, de modo a realizarem de forma eficaz as tarefas que lhes são

incumbidas, nomeadamente, colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo e contribuindo, em articulação com os Docentes e pais / Encarregados de educação, para prevenir e resolver problemas disciplinares.

### **Componente não letiva**

#### **1. Horas Supervenientes**

- a. A Direção procederá à distribuição das horas supervenientes de acordo com os princípios e orientações determinados na Lei;
- b. A Direção fixará a distribuição destas horas de forma a garantir o Apoio Pedagógico aos alunos;
- c. No semanário-horário dos docentes deve estar contemplado o período para o apoio pedagógico aos alunos, em horário compatível com os semanários-horários dos alunos.
- d. As horas de apoio, apesar de registadas no semanário-horário do docente, só funcionam para determinados alunos, por indicação do Conselho de Docentes/Turma, a pedido dos alunos ou dos respetivos Encarregados de educação.

#### **2. Componente de Estabelecimento**

- a. A Direção procederá à distribuição das horas da Componente de Estabelecimento de acordo com os princípios e orientações determinados na Lei;
- b. A Direção fixará a distribuição destas horas de forma a garantir:
  - i. Reforço às horas de apoio pedagógico aos alunos;
  - ii. Atividades de substituição de aulas;
  - iii. Atividades de coordenação, articulação, planificação, enriquecimento curricular ou extracurricular, avaliação, produção e divulgação de materiais didáticos, elaboração e condução de projetos educativos.

#### **3. Atividades educativas de substituição de aulas – princípios gerais a cumprir:**

- a. Garantir a qualidade das aprendizagens nas situações de substituição de aula;
- b. Garantir o desenvolvimento de aprendizagens relevantes neste contexto;
- c. Garantir a consolidação, por parte dos alunos, de competências específicas e transversais;
- d. Criar e aplicar instrumentos que garantam o cumprimento dos princípios anteriores e ainda promovam a autonomia do aluno no processo de aprendizagem;

### **Atividades de enriquecimento / complemento curricular**

O Externato da Luz considera muito relevantes as visitas de estudo, a viagem de 9.º ano, as celebrações festivas, o desporto interno, os clubes, os ateliers e a ocupação dos tempos livres durante as interrupções letivas (ver Regulamento Interno).

O Externato da Luz promove e organiza atividades de enriquecimento / complemento curricular destinadas à ocupação dos tempos não letivos por parte dos alunos, após o termo das atividades curriculares obrigatórias.

Após as atividades curriculares obrigatórias, os alunos do 1º, 2º e 3º Ciclo podem utilizar os tempos disponíveis com atividades de índole pedagógica, artística, desportiva ou de



formação geral.

O funcionamento das atividades de enriquecimento / complemento curricular está dependente de um número mínimo de inscrições e a participação nestas ficará condicionada às vagas existentes.

### **1. Visitas de estudo**

A visita de estudo é uma atividade decorrente do Projeto Educativo do Externato da Luz, enquadrada no âmbito do desenvolvimento do Projeto Curricular de Escola e Planos Curriculares de Grupo/Turma, quando realizada fora do espaço físico da escola ou da sala de aula. Nesta perspetiva, a visita de estudo é uma atividade curricular planeada que serve o objetivo de desenvolver e complementar os conteúdos programáticos das várias áreas curriculares, assumindo um carácter facultativo.

As visitas de estudo devem ser organizadas e constar das planificações de cada área disciplinar, departamento e Plano Curricular de Grupo/Turma, respeitando os seguintes itens:

- a) Definição de objetivos gerais e específicos da visita;
- b) Clarificação dos conteúdos temáticos;
- c) Construção de guiões de exploração do local ou locais a visitar;
- d) Explicitação das atividades a desenvolver durante a visita;
- e) Calendarização e roteiro da visita;
- f) Designação dos Docentes que acompanharão os alunos;
- g) Aprovação da visita pela Direção e respetiva data;
- h) Avaliação da atividade.

Na escolha do local a visitar deverá ter-se em conta os custos a suportar pelo Encarregado de Educação.

O material construído para a preparação da visita de estudo, bem como qualquer registo da mesma, deve ser entregue ao coordenador do respetivo departamento e arquivado nos discos de equipa de departamento e de Direção de turma.

Ao professor que sai em visita de estudo e cujas turmas ficam sem aulas, não é registada falta. Estes alunos serão acompanhados por um professor substituto que acompanhará a turma nas atividades definidas pelo professor da disciplina em falta ou professor titular que, quando regressar, registará no livro de ponto (formato digital) o sumário com as atividades desenvolvidas e numerará a aula.

Os professores que não acompanham a visita, e que por isso se encontram disponíveis, assinam o Livro de Ponto (formato digital) e permanecem na escola, onde poderão ser chamados a substituir um professor que falte ou a acompanhar alunos.

### **2. Viagem de 9.º Ano**

Os alunos do nono ano poderão ter oportunidade de participar numa viagem de final do 3º Ciclo, a realizar no decorrer do ano letivo.

Esta viagem tem como destino preferencial a cidade de Assis.

A Direção, por sugestão da equipa coordenadora da viagem de finalistas, constituída pelos diretores de turma e outros professores sugeridos por estes, poderá não autorizar a participação de um aluno que, no decorrer da sua vivência no Externato, tenha perturbado reiteradamente a normalidade da vida escolar com comportamentos inadequados.

### 3. Festa do patrono: São Francisco de Assis

O Externato da Luz comemora a festa do patrono, São Francisco de Assis, no dia 4 de Outubro. Porém, a Direção poderá agendar as comemorações para outra data que considere mais apropriada. Na abertura do ano letivo, Natal, Páscoa e no encerramento do ano letivo haverá Eucaristia participada por toda a Comunidade Educativa.

### 4. Festa de Natal, Carnaval, Páscoa e Final de Ano Letivo

O Externato festeja o Natal, o Carnaval, a Páscoa e o Final do Ano Letivo com atividades adequadas à época e programadas atempadamente. Durante o ano letivo, os alunos participam em campanhas de solidariedade social a favor de instituições ou de grupos carenciados, propostas pelos: alunos, professores, pessoal não docente e pais. A coordenação destas campanhas está a cargo da Pastoral do externato.

### 5. Atividades de ocupação de tempos livres durante as interrupções letivas

Durante alguns dias das interrupções letivas do Natal, Carnaval e Páscoa, o Externato possibilita aos alunos do Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo permanecerem na escola, mediante inscrição prévia, de forma a participarem em algumas atividades de carácter pedagógico, pastoral, cultural, lúdico e desportivo.

Após o encerramento do ano letivo, o Externato proporciona aos alunos a possibilidade de participarem em atividades pastorais, culturais, lúdicas e desportivas a realizar na praia, no campo ou em outros locais de interesse, mediante inscrição prévia.

Poderão ser excluídos de participar nestas atividades os alunos que, durante o ano letivo, transgridam reiteradamente as regras de boa convivência escolar, ou ainda os que, no decorrer da atividade, reiteradamente perturbem o seu bom funcionamento.

### 6. Atividades extra curriculares/Clubes

O objetivo destas atividades é proporcionar aos alunos condições para desenvolverem as suas capacidades de expressão artística e motora através do ballet, dança, desporto, música, teatro, artes e línguas, apoiados e orientados por um animador ou professor credenciado.

Atividades	Objetivos	N.º alunos
<b>Catequese</b>	Propõe a vivência de valores evangélicos e franciscanos no dia-a-dia do Externato, através de momentos celebrativos e formativos e de atividades, de modo que os alunos possam descobrir a alegria do seguimento de Jesus Cristo, concretizando em ações o projeto pastoral e o projeto educativo.	
<b>Judo</b>	Desenvolver as capacidades físicas (força, resistência, velocidade, flexibilidade e destreza).	
<b>Ginástica de Formação</b>	Contribuir para o desenvolvimento integral da criança, através de atividades lúdicas que lhe proporcionem saúde e bem-estar.	
<b>Futsal</b>	Promover o espírito de equipa e aprofundar conhecimentos sobre este desporto.	
<b>Voleibol</b>	Promover o espírito de equipa e aprofundar conhecimentos sobre este desporto.	
<b>Ballet</b>	Educar o corpo através da expressão artística e da dança.	
<b>Viola</b>	Desenvolver o gosto por um instrumento musical e pela música.	
<b>Ténis</b>	Criar o gosto por esta modalidade de desporto, incentivando a sua prática.	
<b>Inglês</b>	Desenvolver o gosto pela língua e certificação da mesma.	
<b>Piano</b>	Desenvolver o gosto pelo instrumento musical e pela música.	
<b>Violino</b>	Desenvolver o gosto pelo instrumento musical e pela música	
<b>The Inventors</b>	Promover o contacto com a robótica	



Atividades	Objetivos	N.º alunos
Happy Code	Aprender a arte de programar	
Ilustração	Aprender e desenvolver as técnicas da ilustração	
Robothink	Desenvolver o contato com a robótica e inteligência artificial	

## Clubes de âmbito nacional

### Clube Eco Escolas

Eco-Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE. Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O Clube Eco Escolas pretende ser um espaço onde se desenvolvam atividades que privilegiam uma aprendizagem sistemática e metódica pela descoberta e pela resolução de problemas e que contribuam para a consciencialização da população educativa para os problemas ambientais.

### Desporto Escolar

O Desporto Escolar é projeto transversal da Educação com impacto em diversas áreas sociais. É um instrumento essencial na promoção da saúde, na inclusão e integração social, na promoção do desporto e no combate ao insucesso e abandono escolar.

O Desporto Escolar tem como objetivo promover as atividades no interior da comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante. O Desporto Escolar promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física.

### Plano Nacional de Leitura

É um projeto nacional que pretende apoiar e fomentar programas especialmente vocacionados para favorecer a integração social de crianças, jovens e adultos, através da leitura em diferentes suportes, o desenvolvimento articulado de uma cultura científica, literária e artística e o acesso ao saber e à cultura com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

### Plano Nacional das Artes

Desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação, o Plano Nacional das Artes (PNA) tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. Pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes.

### Clube Ciência Viva

A iniciativa Clubes Ciência Viva na Escola visa a criação de espaços de conhecimento dirigidos a toda a comunidade, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a aplicações científicas inovadoras, que estimulem o entusiasmo pela ciência e pela aprendizagem ao longo da vida.

## **Campanhas de solidariedade / Projetos**

O Externato da Luz procura implementar nos alunos a dimensão da solidariedade, numa forte componente da sua educação para a cidadania. Este ano letivo vão desenvolver-se:

- *Campanha de Natal – recolha de produtos por parte dos alunos, a entregar em instituições de solidariedade social.*
- *Projecto Pilhão – parceria com a Ecopilhas.*
- *Campanhas ao longo do ano do ano escolar por proposta da comunidade educativa*
- *Vários projetos desenvolvidos em interdisciplinaridade e que se encontram no Plano de Atividades*
- *Escola Solidária*

## **Serviços Especializados de Apoios Educativos**

Os serviços especializados de âmbito educativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa.

### **Centro de Apoio à Aprendizagem**

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola que, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola.

Em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, norteia-se por objetivos gerais:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

### **Apoio Tutorial Específico (ATE)**

A medida de Apoio Tutorial Específico encontra-se consagrada no despacho normativo n.º 4-A/2016, no seu art.º 12.º, constituindo-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo.

Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

É um espaço:

- a) Onde o tutorando, com a ajuda do tutor, reflete sobre os seus comportamentos até ao momento, sobre os motivos desses comportamentos e as suas conseqüências a curto e a longo prazo;
- b) Onde o tutorando define objetivos para o seu percurso escolar;
- c) Onde os tutorandos são, constantemente, ajudados a refletir e a modificar o comportamento em função dos dados da avaliação realizada em cada momento;
- d) De ajuda à construção de percursos individuais de mudança com vista à

melhoria pessoal;

- e) De acolhimento e compreensão das dificuldades dos tutorandos, mas também de confrontação sobre os comportamentos realizados para conseguir mudanças;

### **Mentoria**

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos ao contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.

No contexto de Plano de Atuação para o ano de 2024/2025, o programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

### **Biblioteca**

A Biblioteca Escolar propõe-se acompanhar as transformações do séc. XXI, assumindo um trabalho interventivo e atuante na formação para as literacias e para a construção do conhecimento. Deste modo, integra objetivos e práticas que se adaptam à mudança, à ligação ao currículo e ao sucesso educativo. Neste espaço, de livre acesso, que funciona como núcleo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer, os utentes poderão utilizar os diversos recursos educativos existentes, desenvolvendo as suas competências ao nível da leitura e escrita, literacia da informação, autonomia e trabalho colaborativo.

O seu papel não se esgota na função de fornecedora de materiais, recursos e equipamentos, mas assume-se como núcleos de trabalho necessários à construção das aprendizagens e do sucesso educativo/formativo, considerando-se e querendo ser consideradas como extensão da sala de aula. Pretende-se, assim, que seja um polo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer.

### **Serviço de Psicologia e Orientação**

O Serviço de Psicologia e Orientação, abreviadamente designados por SPO, é um serviço especializado de apoio educativo que assegura o acompanhamento dos alunos quer individualmente, quer em grupo, ao longo do percurso escolar, promovendo o seu desenvolvimento integral e a construção da sua identidade pessoal, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no Externato da Luz e deste com a comunidade.

### **Núcleo de Apoio Educativo**

O Núcleo de Apoio Educativo é um serviço especializado de apoio educativo e destina-se a promover a existência de condições, medidas e ações que visam desenvolver em contexto escolar, com base na articulação dos recursos existentes, a plena inclusão dos alunos e garantir a igualdade de oportunidades e o seu sucesso educativo, respondendo à diversidade de características e necessidades educativas existentes.



## **Equipa Multidisciplinar de Apoio à educação Inclusiva (EMAEI)**

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva é de composição diversificada por elementos permanentes e elementos variáveis e constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

São competências da equipa multidisciplinar:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual, previsto no artigo 24.º e o plano individual de transição, previsto no artigo 25.º, do decreto de lei nº 54/2018;
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

## **Linhas de atuação e medidas de suporte à aprendizagem**

A escola deve definir orientações que promova uma cultura que ofereça oportunidades para aprender a todas/os as/os alunas/os e lhes dê condições para atingirem todo o seu potencial até ao 9º ano. Para garantir esses objetivos, a escola tem de definir indicadores que permitam medir a eficácia das medidas postas em prática para os atingir.

Os objetivos definidos nas linhas de atuação para a inclusão são atingidos através de um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, dando especial atenção ao currículo e à aprendizagem, definidas em três níveis:

**Medidas Universais:** respostas educativas disponíveis para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens;

**Medidas Seletivas:** visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação das medidas universais;

**Medidas Adicionais:** destinadas a colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.

A identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua-se por iniciativa dos diversos agentes educativos, através de um processo de identificação suportado pela explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhado da documentação considerada relevante.

## **Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão**

Para além da EMAEI, que constitui um dos recursos organizacionais imprescindíveis na definição e acompanhamento das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, são ainda de considerar outras estruturas, designadamente:

- a) Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
- b) Centro de Recursos para a Inclusão (CRI);
- c) Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a educação especial (CRTIC);

- d) Equipa de Intervenção Precoce (ELI);
- e) Equipa de Saúde Escolar do ACES/ULS;
- f) Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- g) Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação;
- h) Outras instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local.

No contexto da educação inclusiva concorrem ainda recursos humanos específicos, designadamente:

- a) Docentes de educação especial;
- b) Técnicos especializados;
- c) Assistentes operacionais.

O docente de educação especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

## **Avaliação**

### **Finalidades da avaliação**

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens, visando:

- a) Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projetos curriculares do Externato e das turmas, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos;
- b) Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do Ensino Básico;
- c) Contribuir para melhorar a qualidade do ensino, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento.

### **Incidência da avaliação**

A avaliação incide sobre os conhecimentos, objetivos curriculares e conteúdos definidos por cada programa oficial das diversas áreas curriculares de cada ciclo, com o objetivo de atingir as aprendizagens essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória previstas para cada disciplina, de acordo com o estipulado na Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, conforme se encontram explicitadas no Projeto Curricular do Externato e no Plano Curricular de Turma, por ano de escolaridade.

As aprendizagens ligadas a componentes do currículo transversal ou de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da cidadania, da educação para os valores, da compreensão e expressão da língua portuguesa ou da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares.

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já



conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. É uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. A avaliação consiste em comparar cada criança consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo.

A singularidade dos tempos implica uma adaptação rápida, no sentido de dar resposta aos desafios que são colocados.

As redes digitais são agora os meios por excelência que permitem garantir o acompanhamento dos alunos. Assim, há que estabelecer um equilíbrio entre o uso de meios informáticos e os mais tradicionais, não esquecendo, a interação pessoal que se impõe na situação atual, ainda que a distância.

À Escola compete assegurar a manutenção do processo de aprendizagem dos seus alunos e também, um apoio que se quer de proximidade e de continuidade na ligação emocional de todos os atores do processo educativo.

A operacionalização poderá acontecer através da realização de sessões síncronas e assíncronas, devendo recorrer-se a ambas com ponderação.

**Sessões síncronas** - momentos de comunicação entre os intervenientes em tempo real, com participação simultânea e interação entre os envolvidos.

**Sessões assíncronas** - momentos de comunicação em tempo diferido, sem participação simultânea, nem em tempo real.

Nas sessões assíncronas dever-se-á definir a ponderação a atribuir: às tarefas pedidas ao aluno; às tarefas realizadas pelo aluno; à qualidade das tarefas.

## Princípios

A avaliação das aprendizagens assenta nos seguintes princípios:

- a) Consistência entre os processos de avaliação e os conhecimentos e capacidades essenciais pretendidos, através da utilização de modos e instrumentos de avaliação diversificados, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
- b) Primazia da avaliação formativa e da auto - avaliação, em articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- c) Valorização da evolução do aluno ao longo de cada ciclo;
- d) Transparência do processo de avaliação através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- e) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

## Intervenientes na avaliação

Na avaliação das aprendizagens dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade no processo o Professor Titular da Turma, no 1º Ciclo, e os professores que integram o Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclo, envolvendo também:

- a) Os alunos, através da sua autoavaliação;
- b) Os pais / Encarregados de educação, nos termos definidos pela lei;
- c) Os elementos do Serviço de Psicologia e Orientação e Núcleo de Apoio Educativo, Direção Pedagógica quando tenha sido solicitada a sua intervenção.

Os instrumentos ou critérios de avaliação utilizados pelos Docentes são divulgados aos alunos e aos pais / Encarregados de educação no início do ano letivo, através dos meios considerados mais adequados.

## Crítérios de avaliação

O Conselho Pedagógico aprova os critérios de avaliação para cada Ciclo e ano de



escolaridade, sob proposta, no 1º Ciclo, do Conselho de Docentes, e, no 2º e 3º Ciclo, dos Departamentos Curriculares. Estes critérios são ratificados pela Direção.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns para todo o Externato, sendo operacionalizados pelo Professor Titular da turma no 1º Ciclo e pelo Conselho e Turma no 2º e 3º Ciclo, no âmbito do respetivo Plano Curricular de Turma.

Os critérios de avaliação estão sujeitos a adaptações progressivas, tendo em conta o contexto das aprendizagens, sendo os alunos informados oportunamente dessa situação de modo a poderem adaptar-se à nova realidade.

## **Modalidades**

A avaliação formativa, principal modalidade de avaliação no Ensino Básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa inclui uma vertente de diagnóstico, presente na elaboração do Plano Curricular de Turma, que deve ter em conta as adequadas estratégias de diferenciação pedagógica.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento dos conhecimentos e capacidades essenciais, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade do professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos coletivos que concebem e gerem o respetivo Plano Curricular e ainda, sempre que necessário, com os serviços de apoio educativo e os encarregados de educação, recorrendo, quando tal se justifique, a registos estruturados.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores da escola, que se realiza no final de cada período letivo, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Considerando a sua natureza instrumental, exceciona-se do disposto no número anterior Tecnologias da Informação e Comunicação.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, compreende a realização de Provas Finais de Ciclo no 9º ano de escolaridade nas disciplinas de Português e Matemática, Provas de Monitorização da



Aprendizagem no 4º e 6º ano de escolaridade.

### Classificação das provas escritas / Menções qualitativas a adotar

A informação resultante da aplicação de uma prova escrita conduz à atribuição de uma classificação. Nos 2.º e 3.º ciclos, as provas escritas deverão indicar sempre a percentagem obtida pelo aluno, bem como a menção qualitativa correspondente.

Nível	Percentagem	Menção Qualitativa
1	0 a 19	Insuficiente
2	20 a 49	Insuficiente
3	50 a 69	Suficiente
4	70 a 89	Bom
5	90 a 100	Muito Bom

### Procedimentos a Adotar

- a) No início de cada semestre letivo, os alunos deverão ter conhecimento do calendário de provas escritas a realizar, devendo o mesmo ser disponibilizado na sala de aula, bem como no sítio da Internet do Externato da Luz.
- b) Deverá ser evitada a realização de mais de uma prova escrita no mesmo dia, bem como de mais de três provas escritas por semana.
- c) As provas escritas deverão ser corrigidas, classificadas e entregues aos alunos no prazo máximo de quinze dias úteis após a data de realização.
- d) As correções das provas escritas devem ser sempre facultadas aos alunos. Essas correções deverão, preferencialmente, assumir um carácter escrito.
- e) Em caso de ausência de um aluno a um elemento de avaliação, caberá ao professor a decisão da aplicação de uma nova prova, ou atividade que a substitua, e qual o momento em que esta se realizará.

A falta a qualquer momento de avaliação implica um pedido formal por escrito de marcação de nova data, entregue ao professor titular/diretor de turma, juntamente com a respetiva justificação da falta.

Caso o aluno falte a qualquer elemento de avaliação por um motivo previsível (ex.: consulta médica inadiável, atestado médico, entregue antes da avaliação...), pode ser acordado com o professor da disciplina e o professor titular/diretor de turma uma nova data para realização de elementos de avaliação.

No final de cada semestre do ano escolar, no 2º e 3º ciclo a avaliação traduz-se numa classificação quantitativa de 1 a 5, que pretende avaliar o trabalho desenvolvido pelo aluno desde o início do ano letivo até à data, de acordo com os critérios definidos por cada Departamento Curricular. Para além desses momentos, os alunos serão avaliados qualitativamente aquando das reuniões intercalares de Conselho de Turma do 1.º e 2.º semestre.

- f) Nas avaliações intercalares do 1º período, não é obrigatória a avaliação qualitativa dos alunos no parâmetro da aquisição de conhecimentos e técnicas, caso se trate de disciplinas cujo número de aulas ministradas não tenha sido suficiente para permitir a recolha de elementos de avaliação suficientes.
- g) Para cada classificação de nível inferior a três atribuída no final do semestre letivo, será redigido pelo docente da disciplina um relatório justificativo onde conste as dificuldades evidenciadas pelo aluno, bem como estratégias de resolução das mesmas. Este relatório será enviado pelo Diretor de Turma ao Encarregado de Educação do aluno em formato digital e constará do respetivo processo individual.



- h) Nas avaliações intercalares, as menções de Insuficiente deverão ser acompanhadas de uma síntese descritiva das principais dificuldades diagnosticadas e sugestões de recuperação.

### **Avaliação intercalar**

A avaliação intercalar é da responsabilidade do Conselho de Educadoras no Ensino Pré-escolar, Conselho de Docentes, no 1º Ciclo, e do Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos, tem lugar em meados do primeiro e segundo semestres letivos, e expressa-se numa menção qualitativa em cada uma das áreas curriculares.

No primeiro semestre, em especial no 5º e 7º ano e por falta de elementos de avaliação, o Conselho de Turma pode decidir pela não atribuição de qualquer menção a uma ou várias áreas curriculares.

### **Efeitos da avaliação**

A evolução do processo educativo dos alunos no Ensino Básico assume uma lógica de ciclo, progredindo ao ciclo imediato o aluno que tenha atingido os objetivos curriculares, conteúdos, capacidades e atitudes considerados essenciais e estruturantes para cada um dos ciclos do Ensino Básico e em cada disciplina curricular, as aprendizagens essenciais das áreas curriculares deste nível de ensino no termo do 3º Ciclo, bem como o tipo de experiências educativas que devem ser proporcionadas a todos os alunos.

### **Progressão**

A avaliação sumativa, realizada no final de cada Ciclo, dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções de Aprovado(a) ou Não Aprovado(a), no final de cada ciclo, e de Transitou ou Não Transitou, nos anos intermédios de ciclo. A decisão da progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte assume um carácter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o Professor Titular da Turma, ouvido o Conselho de Docentes no 1º Ciclo, ou o Conselho de Turma no 2º e 3º Ciclo, considerem:

- a) nos anos terminais de Ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos, conteúdos e atitudes e alcançou os objetivos curriculares e aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos no Ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- b) nos anos não terminais de Ciclo, em que os conhecimentos e conteúdos adquiridos pelo aluno permitem que este alcance os objetivos curriculares definidos para o final do respetivo Ciclo, bem como o desenvolvimento das capacidades essenciais previstas.

### **Retenção**

Em situações de não aquisição dos conhecimentos e aprendizagem dos conteúdos definidos no Plano Curricular de Turma para o ano não terminal de Ciclo que, fundamentadamente, comprometam o alcance dos objetivos curriculares e as aprendizagens essenciais para cada disciplina curricular, o Professor Titular da turma, no 1º Ciclo, ouvido o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclo, poderá determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, exceto no caso do 1º ano de escolaridade.

Assim, o Conselho de Turma poderá decidir pela retenção do aluno que, em anos não terminais do segundo e terceiro Ciclo (5º, 7º e 8º anos) obtenha classificação de nível inferior a três em mais de três disciplinas curriculares.

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas.



A decisão de retenção, tanto em anos terminais de Ciclo como não terminais, compete ao Professor Titular da turma, no 1º Ciclo, ouvido o Conselho de Docentes, e ao Conselho de Turma no 2º e 3º Ciclo.

Os conteúdos não apreendidos e os objetivos curriculares e as aprendizagens essenciais não alcançadas devem ser tomados em consideração na elaboração do Plano Curricular da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano letivo subsequente.

No 2.º e 3.º ano de escolaridade, a retenção do aluno, por decisão do Conselho de Docentes, implica a não continuação na turma a que pertencia, mas a frequência na turma do ano de escolaridade em que ficou retido, quando se verificar ser esta a melhor opção pedagógica de acompanhamento do aluno, na superação das suas dificuldades de aprendizagens.

O aluno retido no 2.º ou 3.º ano de escolaridade que demonstre ter realizado a aprendizagem necessária para o desenvolvimento dos objetivos curriculares definidas para o final de Ciclo poderá concluir o 1º Ciclo nos quatro anos previstos para a sua duração, através de uma progressão mais rápida.

No final de cada um dos ciclos, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

a) No 1.º ciclo, tiver obtido:

i) Menção **Insuficiente** em Português ou PLNM ou PL2 e em Matemática;

ii) Menção Insuficiente em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;

b) Nos 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido:

i) Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;

ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais por alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados implica a sua não aprovação neste ciclo.

Os alunos autopropostos do ensino básico não progridem e obtêm a menção de *Não Aprovado* se estiverem nas condições referidas no parágrafo anterior.

As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar, no ensino básico, bem como o Apoio ao Estudo, no 1.º e 2.º ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

### **Reapreciação dos resultados da avaliação**

As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no 2.º semestre de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de reapreciação, devidamente fundamentado, dirigido pelo respetivo Encarregado de educação ao Diretor Pedagógico, no prazo de três dias úteis a contar da data de entrega das fichas de avaliação, no 1.º Ciclo, ou da afixação das pautas, no 2.º e 3.º Ciclo.

O Professor Titular, em articulação com o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, procede à análise do pedido de reapreciação no prazo de cinco dias úteis após

a receção do mesmo, baseando-se em todos os documentos relevantes para o efeito e tomando uma decisão que pode confirmar ou modificar o resultado da avaliação inicial. Esta decisão do Conselho de Docentes e do Conselho de Turma pode ser submetida à ratificação do Conselho Pedagógico no prazo de cinco dias úteis. Da decisão do Conselho de Docentes ou do Conselho de Turma, deve o Diretor Pedagógico notificar o Encarregado de Educação, através de carta registada com aviso de receção, no prazo de cinco dias úteis.

### **Participação dos alunos**

Os alunos podem participar na avaliação através de:

- a) Preenchimento / elaboração de registos de autoavaliação em todas as áreas curriculares;
- b) Elaboração, juntamente com o professor, de contratos pedagógicos, de modo a favorecer o sucesso escolar;
- c) Verificação da aquisição de conhecimentos através do preenchimento de listas de indicadores de aprendizagem.

### **Participação dos pais e Encarregados de Educação**

Os Encarregados de educação podem intervir no processo de avaliação:

Responsabilizando-se e envolvendo-se no processo de ensino / aprendizagem do educando, tendo sempre em atenção a assiduidade e pontualidade do aluno, a organização dos seus materiais de estudo, a assinatura de testes, de autorizações para visitas de estudo e de outros trabalhos realizados na escola, bem como da síntese semanal de observação de comportamento e atitudes e das informações escritas na caderneta do aluno, e zelando pelo bom comportamento do seu educando relativamente a professores, colegas e funcionários, assim como pelo seu interesse pelo processo de ensino / aprendizagem;

### **Avaliação Interna do Externato da Luz**

O Externato da Luz possui um sistema de avaliação interna que monitoriza os resultados e a evolução dos alunos e faculta informação de suporte aos diferentes órgãos na definição de políticas e práticas educativas promotoras do sucesso educativo. O processo de autoavaliação procura globalmente, identificar os pontos fortes e as fragilidades do sistema, adotando medidas adequadas para fortalecer os primeiros e para anular os segundos, de forma a melhorar a qualidade educativa.

A Equipa da Avaliação Interna é constituída por docentes, ou outros elementos designados pelo diretor e inclui um coordenador que tem assento no Conselho Pedagógico.

São objetivos do Núcleo da Avaliação Interna:

- a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia;
- b) Assegurar o sucesso académico promovendo uma cultura de melhoria continuada da organização;
- c) Garantir a credibilidade do desempenho do externato;
- d) Sensibilizar os vários membros da comunidade para a participação ativa no processo educativo;
- e) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa;
- f) Aumentar os procedimentos sistemáticos de monitorização da prática letiva;
- g) Apresentar sugestões de melhoria para os pontos frágeis detetados.



## **Plano Curricular de Grupo/Turma**

Para acompanhamento e avaliação das atividades a desenvolver com o grupo de alunos na educação pré-escolar e demais ciclos é elaborado o Plano Curricular de Grupo/Turma que explicita as estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular a adotar com cada grupo de crianças ou em cada turma, devendo ser contemplados os casos de alunos sujeitos a Plano Individual de Intervenção Precoce no Ensino Pré-escolar, Relatórios Técnico Pedagógicos e Planos de Apoio Pedagógico Individual no Ensino básico. Estes projetos têm como objetivo fundamental a promoção da melhoria das condições de aprendizagem e a articulação entre o Externato e a família.

A elaboração do Plano Curricular de Grupo/Turma compete ao Educador de Infância na educação pré-escolar, ao Professor Titular no 1.º Ciclo, e ao Conselho de Turma, sob a orientação do Diretor de Turma, no 2.º e 3.º Ciclo.

O acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com as crianças no pré-escolar, ou na turma com os alunos do Ensino Básico, é da responsabilidade:

- a) Dos respetivos Educadores de Infância, no ensino pré-escolar;
- b) Dos Professores Titulares de Turma no 1.º Ciclo;
- c) Do Conselho de Turma no 2.º e 3.º Ciclo.

## **Plano Anual de Atividades**

O Plano Anual de Atividades tem como ponto de partida as metas definidas no projeto educativo e é nele que se explicitam as atividades a desenvolver pela Escola mediante proposta das várias estruturas educativas.

Reflete a dinâmica deste estabelecimento de educação e ensino e constitui uma mostra do empenho e motivação dos docentes, alunos e, de um modo geral, de toda a Comunidade Educativa.

## **Avaliação do Projeto Curricular de Escola**

O grau de execução do atual Projeto Curricular de Escola será alvo de avaliação no final do período para o qual é fixado – ano 2024/2025, pelo Conselho Pedagógico e dando conhecimento do mesmo à direção.

Esta avaliação não invalida que a Escola possa realizar, ao longo do ano letivo, momentos de reflexão sobre a prática pedagógica desenvolvida, a qual visa, para além da troca de experiências, o aperfeiçoamento das boas práticas, promovendo novas propostas para melhoria do Projeto Curricular de Escola.

Lisboa, 2 de setembro de 2024